

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 330, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO, PELO MUNICÍPIO, DE TÉCNICOS DE REFERÊNCIA PARA CONTATO COM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 28 de março de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar a indicação, pelos municípios, de técnicos de referência por área de atuação/setor/programa para contato com a Superintendência da Política de Assistência Social;

Art. 2º O Órgão Gestor deverá indicar o nome do técnico, a área de atuação/setor/programa, telefone de contato e e-mail;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2014.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA
Coordenadora CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA
COEGEMAS/MS